

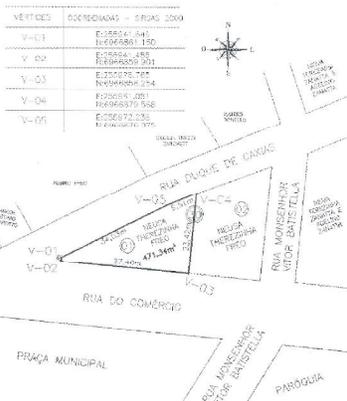


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN RS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE SUCESSORES DE GUILHERME GUERRA E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS.

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado do Registro de Imóveis Município e Comarca de Frederico Westphalen RS, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, em especial a proprietários tabular, Guilherme Guerra ou seus herdeiros se falecidos forem, Sendo conflitantes: A própria requerente Neusa Therezinha Freo. Que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Rui Barbosa nº 650, Centro, no horário de 8:00 hs às 11:30 hs e a tarde das 13:00 hs à 17:00 horas, **pedido de reconhecimento de direito de propriedade através de USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL** pleiteada é sob a modalidade de extraordinária, requerido pela Srª NEUSA THEREZINHA FREO, representado por seu advogado Dr. Marcos Antonio Lazarotto, OAB/RS nº 045.902, autuado sob o nº _____, em data de 13/11/2020, o tempo e posse alegado pelo requerente é mais de quinze (15) anos. Não consta no imóvel nenhum ônus. O imóvel assim se descreve e caracteriza: Uma fração urbana com área de 471,34 m2, constituída de parte do lote rural nº 44 da 5ª seção fortaleza, desmembrado da área maior de 23.552,00 m2, atualmente dentro do perímetro urbano de, que passou a denominar-se Lote Urbano nº 01, da quadra 30, com área de 471,34 m2. Situado na Rua do Comercio esquina com a Rua Duque de Caxias, na cidade de Taquaruçu do Sul RS, no quarteirão formados pelas ruas: Duque de Caxias, Rua Do comercio, Monsenhor Vitor Batistela, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Noroeste, por duas linhas com a Rua Duque de Caxias, onde medem 34,03 e 9,5 metros, ao Oeste, com o lote urbano nº 02, pertencente a Neusa Therezinha Freo, onde mede 23,40 metros, ao Sul, com a Rua do Comercio, onde mede 37,46 metros e ao Oeste, com a Rua Duque de Caxias onde mede 1,26 metros. O referido imóvel tem origem da matrícula nº 17.022, Livro 2, e constar ser de propriedade tabular em nome do Guilherme Guerra, Sendo confinante a requerente. Toda a documentação encontra-se a disposição de qualquer interessado na serventia. Pelo presente edital ficam notificados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo, a que refere), perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste edital, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos contados, após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, o que não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, como previsto no art. 216-A, & 6º, da Lei nº 6.015/1973. Dado e passado neste Município de Frederico Westphalen RS, Estado do Rio Grande do Sul, pelo Serviço de Registro de Imóveis aos treze dias de novembro de 2020. Eu, João Miguel dos Santos, Registrador digitei e assino.



BEL JOÃO MIGUEL DOS SANTOS

OFICIAL REGISTRADOR DESIGNADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FREDERICO WESTPHALEN RS

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Diogo José Duarte, torna público, a Dispensa de Licitação para aquisição de tanque de fibra com capacidade de 5.000 litros a ser acoplado em caminhão para transporte de água potável para o interior do município, conforme Decreto Municipal 134/2020, firmado com a empresa 34 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rod. BR 386, KM 34, inscrita no CNPJ sob nº 11.131.077/0001-17, de acordo com artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen,
13 de Novembro de 2020.
Diogo José Duarte
Prefeito Municipal em exercício

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade de Frederico Westphalen-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 inciso I do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, às 18:30 (dezoito e trinta) horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; às 19:00 (dezenove) horas em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número de associados, tendo por local salão nobre da ACIFW – Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen, sito à Rua do Comércio 1013, Centro, Frederico Westphalen - RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e Posse dos membros da diretoria para finalizar o biênio 2020/2021 e 2021/2022.

Frederico Westphalen, 16 de novembro de 2020.
José Luis Haubert
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2020.
Objeto: Aquisição de Combustíveis para a frota de veículos e máquinas do município. **Abertura: Dia 01.12.20. Horário 09h00min.** Edital disponível no site www.rodeioibonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito - RS, 17 de novembro de 2020.

José Amo Ferrari
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CASAMENTO

Silvia Regina de Assumpção Carbonari, Oficial do registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade.

FAZ SABER:
EDITAL Nº 7771 – **MATHEUS PANOSO** e **LEIDI MERLIS CARDOSO**.
EDITAL Nº 7772 – **MAIKON DO NASCIMENTO** e **ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA**.
EDITAL Nº 7773 – **MARCO ANTONIO LEITÃO** e **MAUREN RIGHES SARTORI**.
EDITAL Nº 7774 – **JONATHAN HENRIQUE KUSMA RENZ** e **ARAJANI VITORIA STEFANELLO VIANA**.

SE HOUVER ALGUM IMPEDIMENTO, ACUSE-O NA FORMA DA LEI.
Frederico Westphalen-RS,
17 de novembro de 2020
Silvia Regina de Assumpção Carbonari
Oficial do Registro Civil

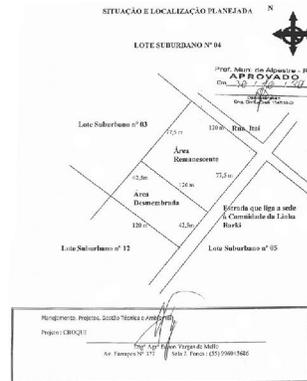


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALPESTRE
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
NEDA FERNANDES - OFICIAL DESIGNADA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALPESTRE EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 001/2020 (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

Neda Fernandes, Oficial designada dos Registros Públicos da cidade de Alpestre - RS, comarca de Planalto-RS,

Faz saber a todos os interessados, que MARIO BARKI, brasileiro, casado, funcionário público municipal no cargo de fiscal ambiental, portador da carteira de identidade nº 5032057464-SSP/RS, inscrito no CPF nº 422.243.300-49, filho de Zigmomont Barki e de Catharina Tereza Barki, natural de Alpestre/RS e sua esposa LEILA DAMIN DE OLIVEIRA BARKI, portadora da carteira de identidade nº 1043786514-SSP/RS, inscrita no CPF nº 731.911.320-15, funcionária pública municipal, filha de Pedro Jorge de Oliveira e de Elsiná Damim de Oliveira, natural de Alpestre/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Itay, 550, nesta cidade de Alpestre/RS, depositaram nesta Serventia Registral os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, memorial descritivo, croqui e art. responsável técnico Edson Vargas de Mello (CREA 077022), para a averbação de um **DESMEMBRAMENTO**, do lote suburbano nº 4 com área de 14.400,00m2, urbanizado pela Lei complementar nº 2.083/2016 de 21/01/2016 e Certidão nº 39/2020 expedida pelo Cadastro Imobiliário em 30/10/2020, com fundamento no art. 457 §§ 1º e 2º da Consolidação Normativa Notarial e Registral/RS, denominado "**QUADRA D3**", contendo acesso pela Rua Itay, localizada ao norte da Quadra, com uma extensão de 120,00 metros e ao Leste com uma Estrada que liga a sede à comunidade da Linha Barki com uma extensão de 120,00 metros. - **CONFRONTANDO:** Ao Norte: com a Rua Itay, com 120,00 metros de extensão; ao Sul com o lote suburbano nº 12, com 120,00 metros de extensão; a Leste com Estrada que liga a sede à comunidade da Linha Barki com 120,00 metros de extensão e a oeste com o lote suburbano nº 3, com 120,00 metros de extensão, formando uma área total de 14.400,00m2, registrada na matrícula **1843, LV.2RG**, desta Serventia Registral e dividido em 2 lotes, designados: **LOTE urbano nº 1 da QUADRA D3**, com uma área de 9.300,00m2, situado na esquina da Rua Itay com Estrada que liga a sede à comunidade da Linha Barki, com testada para a Rua Itay numa extensão de 120,00 metros, lado par, com uma casa em alvenaria de um pavimento, para fins residenciais, com 64,35m2. - **LOTE urbano nº 2 da QUADRA D3**, com uma área de 5.100,00m2, distante 77,50 metros da esquina com a Rua Itay, com testada para a Estrada que liga a sede à comunidade da Linha Barki, numa extensão de 42,50 metros, em lado ímpar, ambos no quarteirão incompleto formado pela Rua Itay e Estrada que liga a sede à comunidade da Linha Barki. - Dadas as informações complementares de origem devidamente aprovadas pela secretaria da Fazenda Municipal e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Jornal por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Neda Fernandes, Oficial designada dos registros Públicos, deste Município de Alpestre, comarca de Planalto/RS, digitei e subscrevi. ALPESTRE/RS, 09 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI/RS

PORTARIA Nº 1888/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

NELSON FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13 de novembro de 2020, a servidora pública municipal Sonia Terezinha Côcco Martins, CPF 605.515.260-68, RG nº 5047041701 - SSP/RS, Cargo Professor, nível 03, Classe F, matrícula 100073, regime horário de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.621,43 (quatro mil secentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 27, I, c da Lei Municipal nº 3.660/2013, de 22 de outubro de 2013; 50% (cinquenta por cento), correspondente a 10 (dez) avanços (trênsios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberi/RS - FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

NELSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edita@oaltourugui.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº 01/2020

PROCESSO: 23789.000163/2020-20 UASG 155570

ABERTURA: 07/12/2019 às 09 horas

LOCAL: Sala de reuniões da Direção Geral localizada no Prédio Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Frederico Westphalen endereço Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Interior, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen/RS.

OBJETO: Tomada de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) dos prédios do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital está disponível nos sites: <https://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen> e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações pelo telefone (55) 3744-8900

Frederico Westphalen /RS, Novembro 2020

Angelo Junior Paloschi

Pregoeiro

Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen